



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**ATA DA 19ª REUNIÃO CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA - CONSIC DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Às catorze horas do dia quinze de fevereiro dois mil e vinte e três, por meio de sistema de videoconferência, verificado o quórum, tem início a 19ª reunião do Conselho de Integração Comunitária - CONSIC, em caráter ordinário, conforme convocação datada de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três, sob a presidência do Senhor Reitor, Janir Alves Soares e contando com a presença dos demais conselheiros: Rosiane Ribeiro Bechler - Representante Docente; Andreza Dayrell Gomes da Costa - Representante Docente; Eni Carajá Filho - Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Saúde de Minas Gerais (Sind-Saúde); Kinulpe Honorato Sampaio - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Nelcídio Geraldo Carneiro - Representante dos Servidores Técnicos - Administrativos; Wander Dias Baracho - Representantes do Instituto de Desenvolvimento do Norte; Márcio Pereira Silva - Representantes do Instituto dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Vale do Jequitinhonha (ITAVALE). Iniciada a sessão o presidente colocou em votação a ata da 18ª reunião, em caráter ordinário, do Conselho de Integração Comunitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia nove de janeiro de dois mil e vinte e três. Resultado: aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento passou para as correspondências recebidas: **Ofício 001/2023** (0948294)- Sind-Saúde/MG- Indicação de membro suplente para participação no Conselho de Integração Comunitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. **Despacho Consu 09/2023** (0951235)- homologa ad referendum a representação do Conselho de Integração Comunitária no Conselho Universitário. Seguiu para os despachos, sendo eles: **DESPACHO CONSIC 01/2023** (0947380)- Autoriza lavratura de portaria para membros do CONSIC. **DESPACHO CONSIC 02/2023** (0948339)- Informa que o Conselho de Integração Comunitária em sua 18ª reunião, aprovou por ampla maioria a representação de membros do Conselho de Integração Comunitária- Consic no Conselho Universitário- Consu. **DESPACHO CONSIC 03/2023** (0948381)- Informa que o Conselho de Integração Comunitária em sua 18ª reunião, aprovou por unanimidade: Disponibilizar no drive do Consic minuta do regimento Interno CONSIC. Passou para as Portarias: **PORTARIA Nº 59, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**(0950496)- representantes externos para participarem como membros do Conselho de Integração Universitária - CONSIC. **PORTARIA Nº 105, DE 20 DE JANEIRO DE 2023** (0957915)- representação do Conselho de Integração Comunitária no Conselho Universitário. Em seguida o presidente colocou em votação a aprovação da pauta que foi aprovada por unanimidade. Passou para o assunto: Minuta de Resolução-CONSIC. Neste momento, foi realizada a leitura da minuta e foram sugeridos os seguintes ajustes: inserir o §6º no art. 2º: "Caso não haja indicação de representantes de que tratam os incisos IVg. e IVh. por entidade ou associação pertinente, o CONSIC poderá indicar um representante procedente dessas comunidades." Resultado da votação: parágrafo aprovado por unanimidade. Alteração do inciso primeiro do art.3º: "I Promover a integração entre as populações dos territórios de abrangência da Universidade e a comunidade acadêmica". Resultado da votação: inciso aprovado por unanimidade. Alteração do inciso segundo do art.3º: "II- Apresentar demandas das populações dos nossos territórios de abrangência ao Conselho Universitário - CONSU". Resultado da votação: aprovado por unanimidade. Alteração do inciso quinto do art.3º: "Escolher os seus representantes no CONSU e no Consepe". Resultado da votação: alteração aprovada por unanimidade. Alteração do Art. 4º: "O CONSIC reunir-se-á em caráter ordinário mensalmente, conforme calendário acadêmico e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria de seus membros". Resultado da votação: sugestão aprovada por unanimidade. Alteração do

parágrafo único do Art. 4º: "As reuniões do CONSIC ocorrerão preferencialmente por webconferência, ou presencialmente em local previamente acordado pelos membros do Conselho". Resultado da votação: sugestão aprovada por unanimidade. Findados os destaque o presidente colocou em votação a minuta com as sugestões propostas, resultado: aprovada por ampla maioria com uma abstenção. Terminado o assunto de pauta o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Diamantina, de 17 de fevereiro de 2023.

Janir Alves Soares  
Presidente do Consepe

Lorena Martins Cima  
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 10/08/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martins Cima, Representante dos Técnicos-Administrativos**, em 10/08/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1129709** e o código CRC **AB4A63DA**.